

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 030/88

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 26 de Janeiro de 1.988, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

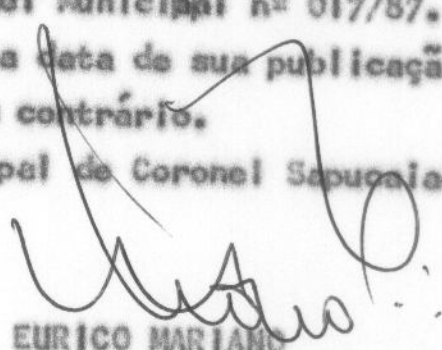
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano desta Cidade, na - Vila Nova Esperança e no Centro respectivamente, às pessoas abaixo relacionadas:

<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA:</u>
ABEL PROENÇA FERREIRA	04	A	12,50x40,00
BERNARDINO MONTANIA	06	A	12,50x40,00
WALDEMAR LOPES DE SANTANA	01	E	12,50x40,00
DANIEL GALEANO MIRANDA	11	E	12,50x40,00
JOÃO LOURENÇO ROSA	02	I	12,50x40,00
ALCEDIR E RENATO VIANA BONETTE	FR05	09	15,00x25,00
PEDRO VALDEVINO ANTUNES MACENA	FR06	23	12,50x40,00
CLEUZA ALCÂNTARA BRASIL	06	25	25,00x40,00
ARMINDA DOMINGA LAURINDA OLIVEIRA	03	26	25,00x40,00
APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	FR-05	26	13,30x25,00
MARIA PRATES DE SOUZA	FR-05	32	12,50x40,00

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos em conformidade com a Lei Municipal nº 017/87.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS
27 de Janeiro de 1.988.


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 27.01.88